



TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018.



TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, com sede na Av. 22 de março nº. 915 - Bairro Centro - CEP: 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, inscrito no CNPJ sob nº 05.421.300/0001-68, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Senhor(a) **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2638860 SSP/PA, CPF n.º 679.341.612-04, doravante denominado **CEDENTE** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA**, estabelecida à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial s/n. - Bairro Nova Marabá - CEP 68501-970 - Marabá/PA, inscrita no CNPJ sob n. 18.657.063/0001-80, neste ato representada por seu Reitor Professor Doutor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, brasileiro, Solteiro, Professor do Magistério Superior, portador do RG n.º 1523205 (2.ª via) SSP/PA e do CPF/MF n. 185.819.432-68, residente e domiciliado a Folha 23, Quadra 21, Lote 11, condomínio Portal da Orla, torre "B", apartamento 403, bairro: Nova Marabá - CEP 68509-652 - Marabá/Pa, doravante denominado **CESSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel n. 002/2018, nos termos previstos no inciso X do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018** tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE**, do imóvel de propriedade do Município, situado na Rua Constantino Ferreira Viana, Q-08, Bairro Centro - São Felix do Xingu-Pa, medindo 532,32 m² (quinhentos e trinta e dois metros e trinta e dois centímetros quadrados), de propriedade do Município de São Félix do Xingu/Pa, com as seguintes dependências: 4 (quatro) salas de aulas; 1 (uma) sala dos professores; 1 (um) laboratório de biologia; 1 (um) laboratório de ensino; 1 (um) laboratório de informática; 1 (uma) biblioteca; 1 (um) arquivo; 1 (uma) sala de TI; 1 (uma) copa; 1 (uma) recepção; 1 (uma) sala de coordenação de cursos; 1 (uma) sala da direção; 1 (uma) coordenação administrativa; 1 (um) banheiro masculino; 1 (um) banheiro feminino; 1 (um) PCD masculino e 1 (um) PCD feminino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pela **CESSIONÁRIA**, do bem referido na Cláusula anterior, exclusivamente para instalação do Instituto de Estudos do Xingu/LEX, não podendo dar-lhe destinação diversa da prevista nesta Cláusula, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao **CEDENTE**, sem que este fique obrigado a indenizar a **CESSIONÁRIA** e, sem que assista, a este, qualquer direito à retenção ou indenização quando da sua restituição ao **CEDENTE**. Todos os ônus decorrentes da utilização do imóvel, tais como luz, força, água, seguro, IPTU e demais tributos inerentes ao exercício das atividades da **CESSIONÁRIA** correrão a conta do **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESTITUIÇÃO





A **CESSIONÁRIO** restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas deste instrumento ou findo o prazo contratual:

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do imóvel, pela **CESSIONÁRIA**, será efetuado através de **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO** que em anexo integra este instrumento, assim como deverá ser firmado um Termo próprio, quando da devolução do imóvel.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

Este **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018**, vigorará pelo prazo de 03 (três) anos, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado no Diário Oficial União (DOU), às expensas da Unifesspa, em conformidade com o Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF), da Advocacia Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste ACT, o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Redenção, Estado do Pará, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo de Cessão, estando assinados pelas testemunhas adiante nomeadas, dele extraindo-se 02 (duas) cópias de igual teor e validade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º de Fevereiro de 2018.

Mina
MINERVINA MARIA DA SILVA BARROS
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

Maurílio
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Cessionária

Idelma
Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Unifesspa

TESTEMUNHAS:

Jaqueline

Jaqueline de Oliveira Silva
CPF 697.686.502-06

Liliane

Liliane Rocha Almeida Costa
CPF 838.034.322-00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018.



CEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ


OBJETO: Cessão de uso gratuito pelo CEDENTE, do imóvel de propriedade do Município de São Félix do Xingu/PA, na Rua Constantino Ferreira Viana, Q-08, Bairro Centro - São Felix do Xingu-Pa.

FINALIDADE: Utilização, pela CESSIONÁRIA, do imóvel exclusivamente para a instalação e funcionamento de Instituto de Estudos do Xingu/PA, não podendo dar-lhe destinação diversa, nem ceder, nem transferir no todo ou em parte, o seu uso a terceiros.

RESTITUIÇÃO: A CESSIONÁRIA restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Termo Administrativo de Cessão de Uso Gratuito do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PRAZO: 03 (três) anos, podendo ser renovado por igual período mediante ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 dias da data do seu vencimento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º de Fevereiro de 2018.


MINERVINA MARIA DA SILVA BARROS
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA DE
SÃO FÉLIX DO XINGU
Nosso Município, Nosso Orgulho
ADM 2017/2020



TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO
(TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018.)

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA** - Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA, faz a entrega do imóvel localizado na Rua Constantino Ferreira Viana, Q-08, Bairro Centro - São Felix do Xingu-Pa, objeto do **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL N. 001/2018**, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ** que neste ato dá como recebido, pelo Professor Doutor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO** representante da **CESSIONÁRIA**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 1º de Fevereiro de 2018.

Minervina
MINERVINA MARIA DA SILVA BARROS
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA
CEDENTE

Maurílio de Abreu Monteiro
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CESSIONÁRIA

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria
Unifesspa

TESTEMUNHAS:

Jaqueline de Oliveira Silva
Jaqueline de Oliveira Silva
CPF 697.686.502-06

Liliane Rocha Almeida Costa
Liliane Rocha Almeida Costa
CPF 838.034.322-00

